

Plano de Atividades e Orçamento 2019-2020

LusNIC

I. MISSÃO

II. ESTRUTURA ORGÂNICA

III. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

IV. OBJETIVOS OPERACIONAIS

V. RECURSOS

VI. ORÇAMENTO

I. MISSÃO

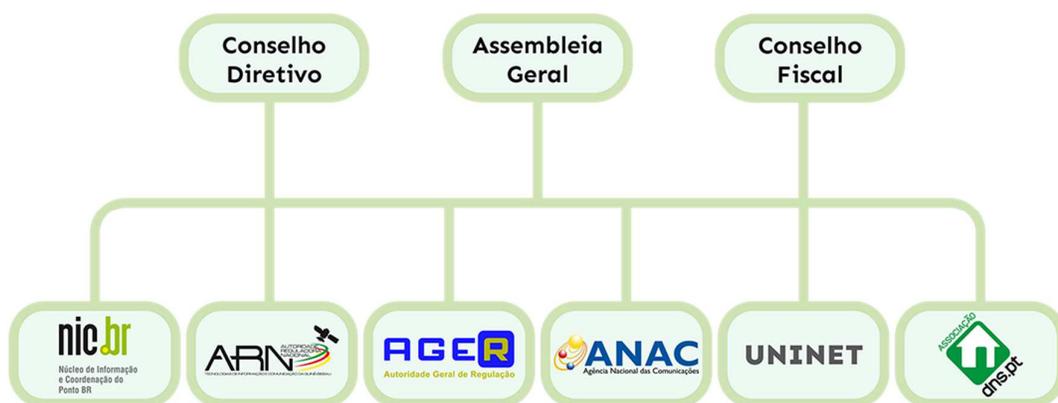
LusNIC – Associação de Registries de Língua Portuguesa, é uma associação privada, constituída a 23 de Setembro de 2015, com o número de pessoa coletiva 513.690.042, com sede social sita na Rua Latino Coelho, nº 13, 5º andar, 1050-132 Lisboa, freguesia de Avenidas Novas, concelho de Lisboa, Portugal. Tem como objeto principal a cooperação institucional entre Registries de Língua Portuguesa no âmbito das suas áreas de intervenção.

Tendo em conta os laços históricos de amizade e de cooperação existentes com a Comunidade de Países de Língua Portuguesa, a LusNIC promove e colabora na defesa dos interesses dos ccTLD's de Língua Portuguesa, fomentando a utilização da língua e dos conteúdos portugueses na Internet.

A LusNIC foi, ainda, criada com o intuito de envidar ações conjuntas entre os seus membros para potenciar o crescimento sustentado dos domínios de topo de Língua Portuguesa, em concreto o .pt, o .br, o .cv, o .gw, o .st, o .ao, e num futuro muito próximo, o .tl e o .mz, tendo-se assim desenhado um compromisso de interajuda e cooperação entre estas entidades de modo a proporcionar uma eclosão de registos de domínios.

A LusNIC é uma Associação que elege como valores a cooperação, a interajuda e a partilha de conhecimento.

II. ESTRUTURA ORGÂNICA



➤ **Conselho Diretivo** – É composto por três elementos, um Presidente e dois Vogais, nomeados pela Assembleia Geral para um mandato de dois anos.

Neste primeiro mandato é constituído por:

- **Presidente** – Marta Dias (Portugal)
- **Vogal** – David Gomes (Cabo Verde)
- **Vogal** – Abdú Jaquité (Guiné Bissau)

➤ **Mesa da Assembleia Geral** – É composta por três elementos, um Presidente, um Vice-presidente e um Secretário, eleitos pela Assembleia Geral por um período de dois anos. Neste primeiro mandato é constituído por:

- **Presidente** – Demi Gestchko (Brasil)
- **Vice – Presidente** – Cândido Frota (São Tomé)
- **Secretário** – Luísa Gueifão (Portugal)

➤ **Conselho Fiscal** – É composto por três elementos, um Presidente e dois Vogais, designados pela Assembleia Geral para cumprirem um mandato de dois anos, tendo o Presidente voto de desempate nas respetivas deliberações. Neste primeiro mandato é constituído por:

- **Presidente** – João Teta (Angola)
- **Vogal** – Nicolau Celestino (Timor Leste)
- **Vogal** – Conco Turé (Guiné-Bissau)

III. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

De acordo com os seus Estatutos, para a prossecução do seu objeto cumpre à LusNIC designadamente:

- a) Promover e colaborar na defesa dos interesses dos ccTLDs de língua portuguesa;
- b) Fomentar a utilização da língua e dos conteúdos portugueses na Internet;
- c) Cooperar e partilhar conhecimento nas áreas de intervenção dos ccTLD's em matérias de cariz técnico, segurança, legais e de boas práticas, promovendo para o efeito ações de formação, intercâmbios e visitas institucionais;
- d) Promover e divulgar o desenvolvimento de políticas comuns;
- e) Envidar ações conjuntas para potenciar o crescimento sustentado dos domínios de topo de língua portuguesa, em concreto o .pt, o .br, o .cv, o .gw, o .st e o .ao.
- f) Analisar, coordenar e defender os interesses dos respetivos associados e afiliados, procurando criar e defender posições comuns nos fóruns internacionais, no âmbito das respetivas competências;
- g) Desenvolver contactos e iniciativas concretas de cooperação com outras organizações congéneres, procurando, designadamente, estabelecer sinergias e criando circuitos de cooperação de interesse multissectorial;

- h) Divulgar e defender, interna e externamente, junto dos Governos, entidades públicas e privadas e junto da opinião pública, os pontos de vista comuns que sejam definidos e considerados com interesse pelos associados e afiliados;
- i) Organizar fóruns, workshops, conferências ou quaisquer outros eventos ou iniciativas que promovam e divulguem a língua portuguesa na Internet no contexto da atividade desenvolvida pelos seus associados e afiliados;
- j) Desenvolver documentos e relatórios com informação de relevo para a comunidade a que se dirige, fazendo garantir a sua ampla difusão.

IV. OBJETIVOS OPERACIONAIS 2019-2020

O presente documento é um instrumento de planeamento das ações e das atividades a desenvolver para o período de 2019 e 2020, elaborado com base nos estatutos da Associação bem como no respetivo orçamento financeiro.

Após o primeiro ano de vida da LusNIC, ultrapassadas as primeiras dificuldades e os formalismos necessários para a sua constituição, temos agora como objetivo fazer desta organização uma iniciativa de sucesso, isso implica trabalho sério e colaborativo de todos os envolvidos.

Cumpramos assegurar a continuidade do excelente trabalho já desenvolvido e trilhar novos rumos, para promover e colaborar na defesa dos interesses dos ccTLD's de Língua Portuguesa.

Comprometemo-nos novamente com esforço, dedicação, trabalho, credível e de qualidade, no sentido de iniciar um novo caminho repleto de sucesso.

Para o efeito, com vista a assegurar os trabalhos em curso, e de eventuais iniciativas que ao longo do ano se configurem como relevantes, propomo-nos a avançar com os seguintes objetivos operacionais:

i. Divulgação e disseminação

É fundamental avançar com as designadas ações de posicionamento, no sentido de dar a conhecer à comunidade a existência desta entidade e, sobretudo, as valias associadas à sua constituição. Referimo-nos em concreto a um público-alvo composto

por todos os ccTLD's onde o português é uma das línguas oficiais, mas também a entidades com missão e fins similares, por exemplo, a LACTLD, Latin American and Caribbean TLD Association, a APTLD, Asia Pacific Top Level Domain Name Association e a AfTLD, African Top Level Domain Association onde a cooperação e desenvolvimento de um objetivo comum é já prosseguido num pressuposto de localização geográfica comum, ou aquelas com as quais simplesmente podem ser desenvolvidas sinergias e eventuais ações colaborativas como seja, por exemplo, a ICANN - Internet Corporation for Assigned Names and Numbers.

Um dos passos para a concretização deste objetivo é a aposta na imagem e nas ferramentas de comunicação ao nosso dispor.

Relembrando que a “LusNIC” é uma marca portuguesa - n.º 546.569 - concedida por despacho de 2015/07/21 do Instituto nacional da Propriedade Industrial, pensamos ser adequada a proteção nos mesmos moldes nos outros países signatários

Ao nível da divulgação, desenvolvemos uma brochura corporativa em Português, Inglês e Espanhol, com o objetivo de prestar informação sistematizada e estruturada sobre a LusNIC. Este suporte de comunicação tem hoje a sua versão em formato papel e eletrónico e será para distribuir sempre que tal se afigure como oportuno.

Cada membro da Associação deverá divulgar a LusNIC nos seus meios de comunicação, como os anuários, os meios sociais e as newsletters de cada Registry, assim como, distribuir a sua brochura em eventos ou iniciativas locais onde a sua divulgação seja adequada.

ii. Criação de uma Newsletter da Associação

Pretendemos criar uma Newsletter da Associação para enviarmos, em formato eletrónico, a todos os membros e a outros contactos que se relacionem com esta e que se interessem por estas temáticas.

Neste intento, utilizar-se-á o programa “Mailchimb”, para a sua criação e elaborar-se-á uma base de dados de contactos a serem agregados para enviar a Newsletter.

É importante definir uma estratégia na criação da lista de contactos de modo a divulgar as linhas de ação e atividades principais da LusNIC.

Deixa-se um apelo a que todos os membros se revejam na importância desta publicação e contribuam para a realização de publicações periódicas, de modo a operacionalizar este projeto.

A periodicidade e linha editorial fica ainda por definir, ficando o seu envio dependente do acumular de atividades da Associação.

Este é um objetivo que será transversal aos Mandatos, e que deverá ser mantido.

iii. Criação de um anuário da LusNIC

Tencionamos assegurar a criação de um Anuário da LusNIC, cujo o pretendido é gerar uma súmula das principais medidas levadas a cabo por cada Registry membro da LusNIC, assim como para publicitar as principais atividades de cada um.

Será basicamente um report com vários artigos, resumos de eventos e fotografias dos mesmos, que depois irá constar também no site da LusNIC, onde se poderá fazer download.

Mais uma vez contamos com o empenho de todos os membros para obter a informação desejada, e conseqüentemente, trabalhar na edição deste documento.

Este é também um objetivo que será transversal aos Mandatos, e que deverá ser mantido.

iv. Melhoramentos do site corporativo – www.lusnic.org -

Em termos de conteúdos disponibilizados neste importante suporte de comunicação, entende-se ser nosso dever ir um pouco mais longe.

O site da LusNIC deve constituir-se como uma plataforma agregadora de informação relevante e atualizada sobre cada um dos Registries a ela associados, divulgando a suas atividades e iniciativas.

Em termos de ações concretas deverá ser criado um mecanismo que permita o acesso a dados estatísticos, incluindo, por exemplo, os domínios geridos por cada um dos associados da LusNIC.

Reunir e compilar informação legislativa on-line atualizada. É importante que o site da LusNIC permita dar um panorama sobre a estrutura legislativa global, nesta área de

atuação, que, em qualquer momento, permita aos visitantes obterem informação legislativa generalizada não só sobre a Associação, mas também sobre os seus membros.

Assim, assume-se aqui a importância do papel dos membros, isto é, devem assegurar que quaisquer atualizações, ou alterações, a nível interno nos seus Países, sejam imediatamente comunicadas para se atualizar o sítio da Associação com a nova legislação relevante.

Como objetivo último, o site lusnic.org deve constituir-se como uma fonte de informação e um apontador credível e de qualidade para um público que esteja interessado na atividade dos ccTLD's falantes de Língua Portuguesa e, em última análise, interessado em conhecer e saber mais sobre iniciativas na área da produção e promoção dos conteúdos na Internet em Língua Portuguesa.

v. Participação em eventos

Tendo em vista o protagonismo, na aceção de visibilidade, que pretendemos que a LusNIC atinja, impõe-se que planifiquemos antecipadamente as ações a desenvolver junto dos diversos encontros mundiais ou regionais que possamos vir a participar.

A presença em eventos e iniciativas onde possamos dar a conhecer a Associação e a sua missão é fundamental para, de alguma forma, desbravar o caminho futuro.

Este será, também, um meio privilegiado para se conhecer congéneres, novos projetos e eventuais fontes de financiamento. Assim, em 2019 e em 2020, pretendemos assegurar a presença da LusNIC nos seguintes fora:

- a. Fórum Lusófono das Comunicações;
- b. ICANN;
- c. Portugal Internet Week;
- d. IGF, iniciativas nacionais e internacionais;
- e. Outros a identificar.

Nota para a importância destes eventos serem sempre precedidos de reuniões preparatórias, para coordenar eventuais posições conjuntas a adotar nestes mesmos *fóruns*. Da participação nestes eventos deverá resultar sempre um relatório a disponibilizar em lusnic.org.

Para além da presença, importa, divulgar nos diversos eventos em que cada um dos associados estiverem presentes a existência e importância da LusNIC, pelo que nos propomos efetuar uma apresentação tipo para o efeito.

vi. Celebração de protocolos com organismos congéneres

A celebração de protocolos com organizações congéneres ou cuja missão reflita pontos de interesse comuns com a atividade a que a LusNIC se propõe será também uma prioridade. Neste contexto, planeia-se a cooperação em áreas comuns, de forma a criar parcerias que não onerem a Associação e que promovam objetivos de capacitação.

Nas atividades planeadas para os anos de 2019 e 2020 crescem trabalhos como promoção e coordenação de reuniões com a vista à celebração de acordos com entidades do sector. Esta será, no nosso entendimento, uma forma de se alargar a rede de contactos a novos parceiros, completando assim a ideia de afirmação internacional e contribuição para a cooperação inter-regional.

Neste seguimento daremos continuidade aos contactos já realizados no sentido de promover a candidatura da LusNIC à obtenção do Estatuto de Observador Consultivo da CPLP.

É, também, do interesse da LusNIC contribuir para a Agenda Digital para a CPLP. Desta forma, será elaborada uma proposta de alteração para que possa ser considerada aquando da revisão à referida Agenda, com a integração de pontos relevantes nomeadamente nas áreas de Comunicações Eletrónicas/Infraestruturas, Serviços Digitais e Literacia Digital e Capacitação.

Propomo-nos, ainda, a avançar com:

- MoU com a ICANN por forma a criar um ponto agregador para o desenvolvimento de acções conjuntas ao nível da formação técnica em áreas como o DNSSEC, IPv4 e IPv6 e segurança em geral, programas de bolsas, constituição de centros remotos, NextGen para estudantes, etc.

- Acordo de cooperação com a congénere LACTLD no sentido de criar sinergias comuns nas questões relativas nomeadamente aos IDNs/Universal Acceptance e à divulgação, respetivamente, do Português e do Espanhol na Internet.

É de notar que pretendendo a LusNIC ser uma entidade reconhecida na comunidade, muito contribui o trabalho que nos propomos a desenvolver no âmbito dos protocolos.

vii. Desenvolvimento de estudos

É nossa intenção que os membros da LusNIC colaborem no desenvolvimento de estudos sobre as matérias de interesse subjacente a todos, nomeadamente para o aumento do registo de domínios no espaço dos países de Língua Portuguesa.

Os estudos e a adoção de posições sobre temas de interesse em comum ajudarão a criar estratégias de maneira a promover a utilização da língua e os conteúdos portugueses na Internet. A aposta estará particularmente centrada na cooperação e partilha do conhecimento nas áreas de intervenção dos ccTLD's em matérias técnicas e de segurança.

Pretendemos desenvolver um plano estratégico de atualização da regulamentação das entidades Registries que pertencem à LusNIC, com o objetivo de auxílio aos membros da Associação sobre um possível update do regime normativo.

Mais uma vez, é primordial para materializar este objetivo a participação ativa de todos os membros nesta operação a desenvolver, garantindo que os mecanismos de passagem de informação são criados e fluem de forma eficaz e segura.

viii. Criação do Grupo de Trabalho de Estatística

A informação estatística é uma ferramenta de grande importância para a Associação, desde logo porque serve para acompanhar, medir, avaliar o número de registo de domínios provenientes de ccTLD's de língua portuguesa. Ou seja, é um instrumento de apoio aos membros da LusNIC, que permite o desenvolvimento de trabalhos específicos que sejam requeridos.

De ponto de vista internacional, é cada vez mais exigido aos organismos a apresentação de indicadores estatísticos plausíveis, sendo estes em grande parte o ponto de partida para a verificação da dimensão do número de falantes de língua portuguesa na internet, e como consequência, podemos mostrar ao mundo a importância dos ccTLDs da CPLP.

Neste panorama, é importante conceber mecanismos próprios de coleta, tratamento e análise de dados estatísticos, com o objetivo de apresentá-los tanto aos membros como à comunidade internacional.

Para tal, propõe-se formar um grupo de trabalho de estatística (GTE), para o qual, se aprovado, definiremos as condições e quem o irá presidir. O grupo terá como objectivo observar, estudar e examinar os dados estatísticos dos ccTLDs de língua portuguesa, criando uma base de dados, que incluirá indicadores a definir.

Assim, como resultado da constituição de condições para a sistematização da informação, ambiciona-se criar o Observatório dos ccTLDs, dos países membros da LusNIC. O Observatório consistirá numa plataforma eletrónica, a disponibilizar de forma organizada e regular a informação fornecida pelo GTE, que fará a sua gestão, manutenção e dedicar-se-á ao desenvolvimento de aplicações para tratamento e análise, bem como apresentar relatórios anuais.

Esta ferramenta permitirá, igualmente, verificar a qualidade e segurança dos serviços prestados pelos Registries dos domínios de topo de língua portuguesa.

Aos membros compete a obrigatoriedade de fornecer e introduzir informação estatística atualizada na aplicação desenvolvida para o efeito. Caso se considere necessário, poderá haver reuniões entre os membros, por correspondência ou presenciais, para coordenar a informação recolhida.

ix. Adesão de novos associados e alterações do Registry do .ao

Nos termos do n.º 2 do art. 4.º dos Estatutos da LusNIC, *“podem adquirir a qualidade de associados quaisquer pessoas singulares ou coletivas, públicas ou privadas, desde que lhes seja reconhecido, de facto e direito, a qualidade de registries de Língua Portuguesa”*.

Considerando este facto, propomo-nos assegurar a adesão de outros Registries de Língua Portuguesa. Referimo-nos em particular a Moçambique, através dos novos contactos estabelecidos com o Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação e por fim, a Timor Leste através do Ministério dos Transportes e Comunicações, Divisão Nacional de Informação e Tecnologia.

Relativamente ao Registry do domínio de topo de Angola, .ao, o Governo de Angola, através do Despacho Presidencial n.º 107/18 de 21 de Agosto aprovou a transferência da gestão e operação do domínio de topo .ao que pertencia ao Centro de Estudo da Faculdade de Engenharia da Universidade Agostinho Neto, via UNINET, para o Ministério das Telecomunicações e Tecnologias de Informação. Neste seguimento e de acordo com a redação atrás mencionada do número 2 do art. 4 dos Estatutos, será necessário proceder a uma alteração do Associado Registry representante do ccTLD de Angola.

x. Formação e consultoria

Outra prioridade que se assume para este plano de atividades é a aposta na organização de ações de formação e consultoria aos membros integrantes da LusNIC. Estas ações serão realizadas, se possível, com recurso às tecnologias de informação, como o vídeo, o áudio, apresentações multimédia, etc.

Consequentemente pretende-se contribuir para que todos os nossos Registries apresentem um corpo técnico de excelência e com grande capacitação.

Para além da participação dos membros da LusNIC neste projeto, é fundamental angariar parceiros para as formações, nomeadamente parceiros locais.

Promove-se a formação em matérias transversais de modo a que os membros da LusNIC desenvolvam políticas comuns e envidem ações conjuntas para potenciar o crescimento sustentado dos domínios de topo da língua portuguesa.

Em paralelo, e mais uma vez, com base no contributo dos membros da LusNIC, para atingir esta meta seria útil desenvolver um plano indicativo de necessidades formativas de modo a ser possível desenvolver um plano de formação efetivo e exequível.

No âmbito da celebração do Protocolo com a ARCTEL previsto e realizado em 2018, através do qual a LusNIC passou a ser membro do Centro de Formação da ARCTEL, assumindo o carácter de entidade formadora, segue-se o planeamento e formalização dos conteúdos formativos a lecionar pela LusNIC, nomeadamente o Curso Segurança do DNS.

V. RECURSOS

A Associação LusNIC goza de plena autonomia patrimonial e financeira.

Uma das condições essenciais para dar impulso aos projetos e iniciativas que nos propomos desenvolver em 2017-2018 é a questão da sustentabilidade financeira.

Ao contrário do primeiro ano, para se atingirem os objetivos propostos, a Associação deverá contar com orçamento suportado pelas quotas dos membros e eventualmente por subsídios de terceiras entidades.

Propõe-se que as quotas sirvam para suportar os custos operacionais da Associação.

Deste modo, do orçamento são excluídos outros custos, tais como:

- Os custos de organização das Assembleias Gerais e fóruns, assim como as reuniões dos grupos de trabalho que venham a ser criados ou outras reuniões de trabalho necessárias, que deverão ser assegurados pelos anfitriões;
- Os custos de logística para a organização das ações de formação, que deverão ser assegurados pelos anfitriões;
- Os custos de deslocações dos seus representantes nas diferentes atividades da Associação; que deverão ser assegurados pelos membros;
- Despesas de deslocação dos titulares dos órgãos LusNIC, designadamente: o Conselho Diretivo, a Assembleia Geral e o Conselho Fiscal;
- Outros custos que não decorram da atividade administrativa da LusNIC, que deverão ser assegurados pelos membros.

Não obstante o ora descrito, durante os anos de 2019-2020, envidaremos todos os esforços no sentido de procurar obter financiamentos externos, na sequência da apresentação de eventuais candidaturas a programas lançados, nomeadamente, pelo Banco Mundial, Comissão Europeia, Banco Africano de Desenvolvimento, etc.

VI. ORÇAMENTO

TIPO	FONTE DE FINANCIAMENTO	NATUREZA	DESCRIÇÃO	PA 2017/2018
Receitas	NIC.br - Brasil			4.000 €
	ARN-TIC - Guiné-Bissau			4.000 €
	DNS.pt - Portugal			4.000 €
	AGER - São Tomé e Príncipe	Quotizações e Subsídios	Quota anual LusNIC	4.000 €
	ANAC - Cabo Verde			4.000 €
	UNINET - Angola			4.000 €
TOTAL RENDIMENTOS				24.000 €
Gastos de Funcionamento				
		Formação		3.000 €
		Deslocações e alojamento		9.000 €
		Divulgação		4.000 €
		Outros Gastos		3.500 €
		Trabalhos especializados (avença mensal) contabilidade organizada *		1.500 €
		Traduções		1.000 €
		Desenvolvimento website LusNIC		500 €
		Relatórios estatísticos		2.500 €
TOTAL GASTOS				24.000 €

NOTA: os valores previstos nos gastos incluem IVA

*Conforme proposta da Alfagest